

DELIBERAÇÃO

Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado, em anexo, ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua versão atual, o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação I.P. (IGEFE, I.P.), em reunião extraordinária realizada no passado dia 8 de abril de 2025, deliberou designar o Dr. Tiago Torres Antunes Lino Craveiro, a exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo deste instituto, como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) do IGeFE, I.P.

IGEFE, 8 de abril de 2025.

A Presidente do Conselho Diretivo



Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

✉ Av. 24 de Julho, n.º. 134 • 1399-029 Lisboa - ☎ 213 949 200 - 📠 213 907 003 - geral@igefe.medu.pt - <http://www.igefe.mec.pt>